



## CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **RESOLUÇÃO DE MESA Nº 12/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre o horário de expediente.**

**Art. 1º** - Fica instituído o novo horário de expediente do Poder Legislativo do Município de Terra de Areia/RS:

**I** – O horário de segundas á sextas-feiras das 07h00 às 13h00min, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **GABINETE DO PRESIDÊNCIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Manoel Pedro de Andrade  
Presidente

Márcio Ferrari  
Vice-presidente

Elizete Ferreira  
1º Secretária

Josuel Schneiger  
2º Secretário